



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 91/2024

Patos de Minas, 20 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0028175/2023-52**, do empreendedor/empreendimento Jader Eriberto de Resende / **Fazenda Catulés** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa em 0,0724 ha e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,0829ha, localizado nos municípios de Rio Paranaíba/MG e Serra do Salitre/MG, pela **perda de objeto, devendo o mesmo ser reorientado para Licenciamento Ambiental Concomitante LAC 1 junto à FEAM**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Santos Brandão, Coordenadora**, em 21/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90711316** e o código CRC **65A160C2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028175/2023-52

SEI nº 90711316

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080